



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 95, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

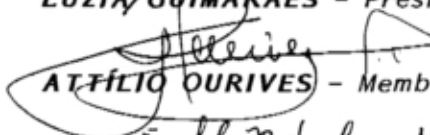
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 100 / 92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único – Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando viabilizar junto a DEMEC, Secretaria Estadual e Municipais de Educação, políticas de ações que atendam o jovem e adulto analfabeto que se encontra fora da escola, mediante diagnóstico qualitativo e quantitativo realizado junto aos municípios que compõem o Estado de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
14 de dezembro de 1992.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro